



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO N° 1036, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei n° 1196 de 19/02/2013:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati/SP, um crédito adicional especial da ordem de **R\$ 250.575,00 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais)**, destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	Poder Executivo	
02.19	Departamento de Serviços Municipais	
02.19.01	Divisão de Infraestrutura Municipal	
23.695.0012.1075	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 05	R\$ 250.575,00
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	R\$ 6.000,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL		R\$ 256.575,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente do contrato de repasse/ convênio n° 780295/2012 celebrado junto ao **Ministério do Turismo**, representado pela Caixa Econômica Federal, no valor de **R\$ 250.575,00** (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais) e a contrapartida do Município no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) que será proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	Poder Executivo	
02.19	Departamento de Serviços Municipais	
02.19.01	Divisão de Infraestrutura Municipal	
15.452.0012.2054	Manutenção da Cidade Limpa e Organizada	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		R\$ 6.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		R\$ 250.575,00
TOTAL DOS RECURSOS		R\$ 256.575,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS.02 DO DECRETO N° 1036/13)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 19 de fevereiro de 2013.

REGINALDO SEIJI MONMA

Diretor do Depto. de Administração